

### EDITAL PROCSEL N. º 25/2025

REALIZA A DÉCIMA QUINTA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2025, 1º SEMESTRE, DOS **CURSOS ARQUITETURA** DE **URBANISMO - ARCHITECTURE EXPERIENCE** PROGRAM - AEP, CIÊNCIAS ECONÔMICAS -GLOBAL ECONOMICS PROGRAM - GEP E DIREITO - FAE LAW EXPERIENCE DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

> A Presidente da Comissão Permanente do Centro Processo Seletivo da **FAE** Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

#### **EDITAL**

- Ficam convocados, para que realizem a matrícula referente ao Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário, os candidatos aprovados nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo - Architecture Experience Program - AEP, Ciências Econômicas - Global Economics Program - GEP e Direito FAE Law Experience, conforme art. 1°, §6°, do Anexo II do Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre.
- Art. 2° O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:
  - I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
  - II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
  - III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
  - IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 28 a 31 de janeiro de 2024, via internet, no site fae.edu/vestibular, em Ára do Candidato → Digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula.

- Na etapa 3 da matrícula on-line, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.
  - Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para I. candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).





- a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no FAE Connect > menu Serviços > em Solicitar um Protocolo > opção Solicitações Acadêmicas > em Entrega Documentação Acadêmica.
- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro
   Nacional Migratório RNM caso não possua o Registro Geral RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do campus de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

**Parágrafo único.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5°, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO	
	2ª a 6ª feira: 09h às 19h00	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná	
Campus Curitiba	Sábados: 09h às 12h30		
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná	

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.





**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 28 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Gabriele Assunção de Melo Camargo CPF: \*\*\*.531.759-\*\* Data: 28/01/2025 15:13:15 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo





## **CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I**

## Anexo do Edital de Convocação

1204274	ARIELY VIDAL FERREIRA
1204100	PEDRO POPOVICZ ESTEVES
1204466	MARIANA HARUMI YAMAMURA NAKAO





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L9WVP-74YXD-H4M57-98WDL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF \*\*\*.531.759-\*\*) em 28/01/2025 15:13
 - Assinado eletronicamente

Endereço IP

189.16.123.2

Geolocalização

Lat: -25,437911 Long: -49,273716

Precisão: 14 (metros)

Autenticação gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)

Login

wtPlolK6Fcothldhmxzt+cF2VblTa05fgkEtm/Q9uv8=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/L9WVP-74YXD-H4M57-98WDL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate